



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PORTARIA Nº 336/2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER a DIÁRIA** abaixo relacionada, ao Servidor Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Macílio Monteiro dos Santos	Motorista	01 (Uma)	Cascavel -PR	24 de Julho de 2020.	Deslocou-se até o Núcleo Regional de Educação para retirar cestas básicas para APAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Edição: 2067 Data: 05/08/2020 Edição: 40
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: / / _____ - Edição: _____



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

**OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 11/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por seu responsável que ao final assina, serve-se por meio do presente, para com todo o respeito e acatamento solicitar a concessão de diárias, pelos motivos abaixo declinados, para os locais abaixo indicados, e nas datas aqui expostas.

**SERVIDOR:** Macílio Monteiro dos Santos

**CARGO:** Motorista

**MOTIVO:** Em 24/07/20 se deslocou até a cidade de Cascavel, no Núcleo Regional de Educação retirar cestas Básicas para APAE.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	LOCAL	DATA DA SAÍDA
01(15%)	Município de Cascavel	24/07/2020

Sem mais, na forma prevista na Lei nº 1.886/2013, aguarda deferimento.

Capitão Leônidas marques, 31 de julho de 2020.

  
Zizeia Maria Primo Dallabrida  
Secretária Municipal de Educação

